



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número **981/2012-PR**

Folha **1** De **1**

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIA AMÉLIA DAS VIRGENS DE LIMA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar de treinamento na produção de bancos de cédulas de trabalho MRC5 e lotes semente de trabalho de Rubéola da Vacina Tríplice Viral, em Wavre, na Bélgica, no período de 03 a 11 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25386.001096/2012-19).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/10/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/10/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.